

PORTARIA Nº 552/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12415/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 553/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12435/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 554/2018

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 001/2017** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS	001/2017	- GLAUTON SODRÉ DE OLIVEIRA - IVALDO DOS SANTOS REIS	ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA CATIA REGINA VALADARES	VIVIANE SCHERBACH	MANOEL VITOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 041/2018, publicada no DOM nº 7.183, pág. n.º 11 de 21/08/2018, referente a designação de Função de Confiança da servidora Daniela Nunes Cruz.

Onde se lê "... mat. 870.604..."

"Leia-se"... mat. 872375..."

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
344/2018	NEUSA SANTOS DE SOUZA	2º	DATA OPORTUNA
327/2018	MARIELLA BRUGGIANESI BORGES MAGNO	2º	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de agosto de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**PORTARIA 020/2018**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar, por motivo de Doença, o senhor **Carlos Alberto Holanda Agostinho**, do cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar XV - Itapoa, a partir de **28/08/2018 por período indeterminado**, e em substituição convocar a suplente **Antonisa Vieira Lima**, para assumir vacância a partir da data da publicação desta portaria.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA Nº 446/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-9651/2018 em 26/02/2018, referente à **Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-153** publicada no Diário Oficial do Município nº 6.352, em 02/06/2015, através da Portaria SUCOM nº 199/2015 vinculada ao PR 5911000000-11256/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-153 até 02 de junho de 2020, à **QUEIROZ GALVÃO BARRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.186.808/0001-80, com sede na Rua Frederico Simões, 125, Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para finalização da implantação do empreendimento Condomínio Hemisphere 360º, localizado na Rua Sítio do Pombal, 300, Pituaçu, com área total construída de 132.520,90 m², coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°58'4.55"S; 38°24'35.16"W nas coordenadas geográficas 12°59'12,12"S e 38°28'7,11"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Continuar adotando medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar semestralmente à SEDUR/PMS relatório de implantação das medidas acompanhado da Anotação do Responsável Técnico (ART) do profissional responsável;

II. Continuar atendendo as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da